



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Branco**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG  
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 003/2021**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame de Seleção 2021/1 para o Curso Técnico Subsequente em Metalurgia do IFMG *Campus* Ouro Branco.**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; retifica o Edital nº 003 de 23 de março de 2021, conforme disposição a seguir:

**Onde se lê:**

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e dar conhecimento aos interessados que estarão abertas, de **29 de março de 2021 até a data limite de 30 de abril de 2021**, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES do curso Técnico Subsequente em Metalurgia do Processo Seletivo 2021 para o *Campus* Ouro Branco.

**Leia-se:**

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e dar conhecimento aos interessados que estarão abertas, de **24 de março de 2021 até a data limite de 30 de abril de 2021**, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES do curso Técnico Subsequente em Metalurgia do Processo Seletivo 2021 para o *Campus* Ouro Branco.

Ouro Branco, 26 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 26/03/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0788990** e o código CRC **1D74DE41**.